URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	____
ACEITO EM	/	/2021	____
APROVADO EM	/	/2021	____
REJEITADO EM	/	/2021	____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

o Ver. **ROGÉRIO GOMES**, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, **retome o mais breve possível a contagem do tempo de serviço público para fins de progressão horizontal prevista no art. 24 da Lei Municipal nº 5.820/2003**, possibilitando a continuidade da ascensão na carreira com acréscimo de 10% a cada triênio atingido, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional 109/2021.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 15 março de 2021.

VISTO

Presidente